

V I S T O:



P U B L I Q U E - S E :

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023

Documento assinado digitalmente

WADSON MAYCKEL CARVALHO

Data: 24/05/2023 16:29:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETÁRIO DA CT-  
DAT/CBMMA

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ATIVIDADES  
TÉCNICAS

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

PATRICIO DANIEL DOS PASSOS PENHA

Data: 24/05/2023 17:04:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESIDENTE DA CT-  
DAT/CBMMA

Ata nº 04/2023- Comissão Técnica/DAT/CBMMA, de 24 de maio de 2023


## 1. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

### ATA DE REUNIÃO


Aos 24 dias do mês de maio do ano de 2023, reuniram-se na sala da seção de análise de projetos da Diretoria de Atividades Técnicas – DAT, o **Tenente Coronel Patrício** Daniel dos Passos Penha, PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA - CT e DIRETOR DA DAT, o senhor Heronildo Barboza Guimarães Neto, Procurador do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão – CROMA, o **Major Wellington Nadson** Furtado Durans, membro efetivo da Comissão Técnica, o **Major Wadson Mayckel** Carvalho, membro efetivo da Comissão Técnica, e fui o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, inicialmente, o presidente da CT fez a recepção ao representante do CROMA, se apresentou como DIRETOR da DAT, e agradeceu a presença na reunião. Em seguida, iniciou-se a reunião com as seguintes pautas: **A PRIMEIRA PAUTA**- trata-se da argumentação do procurador do CROMA quanto a recusa por parte da DAT em emitir certificado de aprovação aos dentistas que motivam o processo via CPF, pessoa física, na fala do procurador somente estará habilitado ao exercício profissional da Odontologia, o Cirurgião- Dentista inscrito no Conselho Regional de Odontologia, sob cuja jurisdição tiver lugar a sua atividade, no caso o CROMA, devendo ainda, apresentar diploma de Cirurgião-Dentista registrado nos termos da legislação em vigor para deferimento da inscrição no Conselho Regional. O Presidente da Comissão explicou que o ofício protocolado pelo CROMA não consta informação clara sobre o problema apontado, qual seja, a recusa da emissão de certificado de aprovação via CPF, pessoa física, ato contínuo solicitou ao procurador do CROMA que protocolasse novo ofício expondo essa demanda de forma clara e objetiva, para decisão colegiada da comissão técnica seguindo para orientação a outras unidades do corpo de bombeiros que detêm o serviço de atividades técnicas, fazendo cumprir o previsto na Lei 11.390 de 21 de dezembro de 2020, que institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado do Maranhão. **A SEGUNDA PAUTA** – o presidente da comissão técnica enfatiza a importância de se manter um canal de diálogo aberto com todos os conselhos de classe, visto que cada conselho tem legislação específica, como sugestão este presidente da CT destaca que para avançar e solucionar o problema levantado inicialmente pelo procurador do CROMA, deve haver o cadastramento a

pessoa física apenas exigindo documento que ateste o cadastramento do profissional junto ao conselho e um registro para consulta da Diretoria de Atividades Técnicas, antes da emissão de certificação. Por fim, o presidente da CT orientou que o procurador do CROMA protocolasse novo ofício pelo email [dat@cbm.ma.gov.br](mailto:dat@cbm.ma.gov.br), o qual concordou. E como nada mais havia a tratar, deu o senhor Presidente da Comissão Técnica da DAT por encerrada a presente reunião, então eu, Wadson **Mayckel** Carvalho, membro efetivo da Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que depois de aprovada vai assinada por todos os membros presentes.


Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMAem São Luís- MA, 24 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 PATRÍCIO DANIEL DOS PASSOS PENHA  
Data: 24/05/2023 17:01:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Patrício Daniel dos Passos Penha – Ten Cel QOCBM**  
Matrícula nº. 419126-00  
**Diretor da DAT - Presidente da Comissão**

Documento assinado digitalmente  
 WADSON MAYCKEL CARVALHO  
Data: 24/05/2023 16:01:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wadson **Mayckel** Carvalho- **Maj QOCBM**  
Matrícula nº. 419207-02  
**Membro efetivo**

Documento assinado digitalmente  
 WELLINGTON NADSON FURTADO DURANS  
Data: 24/05/2023 12:54:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wellington **Nadson** Furtado Durans- **Maj QOCBM**  
Matrícula nº. 419276-00  
**Membro efetivo**

**HERONILDO BARBOZA** Assinado de forma digital por  
**GUIMARAES** HERONILDO BARBOZA  
**NETO:04743402360** GUIMARAES NETO:04743402360  
Dados: 2023.05.24 13:07:05 -03'00'

**Heronildo** Barboza Guimarães Neto  
Procurador do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão – **CROMA**